

EDITAL Nº 51/2023

Sendo a realização do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA), a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu (CMDCA/EG), por obrigação vinculada a este CMDCA e por atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015, e pela Lei Municipal nº 131, de 30 de setembro de 2015,

CONVOCA

Os conselheiros(as) Titulares e Suplentes, para os trabalhos eleitorais a serem realizados no dia **26/02/2023, das 7 às 18 horas¹**, como segue:

Conselheiro(a)	Vínculo - Governo
Mario Antônio Batista Alves	Secretaria Municipal de Educação - CMDCA
Izilda Pereira de Andrade	Secretaria Municipal de Educação - CMDCA
Rosângela Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social - CMDCA
Alexandre Félix da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social - CMDCA
Vanessa Aparecida Camargo	Secretaria Municipal de Saúde - CMDCA
Natalina Oliveira Moraes Soares	Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CMDCA
Benedito Aparecido Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - CMDCA
Fabio Veloso Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - CMDCA
Sara Regina Martins Lima	Secretaria Municipal de Cultura - CMDCA
Everton da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Cultura - CMDCA
Sergio Carlos Fernandes	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - CMDCA
Priscilla Aparecida Moraes da Silva	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - CMDCA

Conselheiro(a)	Vínculo – Sociedade Civil
Maria Vani Pedroso de Oliveira	Movimento Renovador Paulo VI - CMDCA
Viviane Cruz de Andrade Lima	Movimento Renovador Paulo VI - CMDCA
João Gilberto de Oliveira Rocha	Lar Voluntários do Amor - CMDCA
Hayane Heimberg Klein de Oliveira Rocha	Lar Voluntários do Amor - CMDCA
Perla Paulo Pires	Casa Transitória de Embu Guaçu - CMDCA
Ester Maria Paulo	Casa Transitória de Embu Guaçu - CMDCA
Paula Oliveira Hanazono	Comunidade Missionária Villaregia - CMDCA
Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli	Comunidade Missionária Villaregia - CMDCA
Cintia Santos Almeida	Casa da Paz - CMDCA
Simone de Lemos	Casa da Paz - CMDCA

Também será necessário auxiliar nos trabalhos de apuração, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Embu Guaçu, **a partir das 18:30 horas do dia 26/02/2023, todos os Conselheiros(as) do CMDCA/EG**, segundo disposto em documento anexo.

¹Salvo exceções previstas no documento anexo.



E.E. MARIA ANDRÉ SCHUNCK

das 7 às 18 horas

Coordenação Local: Perla Paulo Pires

Sub-Coordenação Local: Shirlene Jesus Xavier Corrêa

MESA RECEPTORA DE VOTO

SEÇÃO 01	URNA 01
Eleitores	De A à Z
Presidente Mesa	Daniela Ribeiro da Luz
Secretário(a)	Viviane Cruz de Andrade Lima
Mesário(a)	Vanessa Aparecida Carvalho

E.E. DOM PEDRO VILLAS BOAS DE SOUZA

das 7 às 18 horas

Coordenação Local: Sergio Carlos Fernandes

Sub-Coordenação Local: Rosangela Pereira

MESA RECEPTORA DE VOTO

SEÇÃO 02	URNA 03
Eleitores	De A à Z
Presidente Mesa	Cintia Santos Almeida
Secretário(a)	Sabrina Aparecida Salvati
Mesário(a)	Franciele Lima Silva

As urnas 02 e 04 são de contingência e estarão, respectivamente, em E.E. MARIA ANDRÉ SCHUNCK (Cipó) e E.E. DOM PEDRO VILLAS BOAS DE SOUZA (Embu-Guaçu) sob a responsabilidade dos Coordenadores Locais: Perla Paulo Pires e Sergio Carlos Fernandes, na ordem.



**Local de Apuração dos Votos:
SEDE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Embu Guaçu**

(Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP)
A partir das 18:30 horas

APURAÇÃO

URNA	FUNÇÃO	CONTAGEM	RECONTAGEM ²
Urna 01 E.E. MARIA ANDRÉ SCHUNCK	Escrutínio registro	Perla Paulo Pires Daniela Ribeiro da Luz	Sergio Carlos Fernandes e Viviane Cruz de Andrade Lima
Urna 02 E.E. MARIA ANDRÉ SCHUNCK	Contingência	Perla Paulo Pires Daniela Ribeiro da Luz	Sergio Carlos Fernandes e Viviane Cruz de Andrade Lima
Urna 03 E.E. DOM PEDRO VILLAS BOAS DE SOUZA	Escrutínio registro	Sergio Carlos Fernandes Cintia Santos Almeida	Perla Paulo Pires e Sabrina Aparecida Salvati
Urna 04 E.E. DOM PEDRO VILLAS BOAS DE SOUZA	Contingência	Sergio Carlos Fernandes Cintia Santos Almeida	Perla Paulo Pires e Sabrina Aparecida Salvati

APOIO: Todos os Conselheiros do CMDCA “exceto por motivo justificado”

INFORMA

Todos os colaboradores receberão atestado de comparecimento para que as horas dedicadas ao trabalho na eleição possam ser creditadas por seus empregadores e ficam desde já cientes de que, durante o trabalho na referida eleição e em decorrência deste, serão considerados “funcionários públicos” para fins penais e “agentes públicos” para fins de incidência das disposições da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, este Edital é publicado.

Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2023.

Sergio Carlos Fernandes
Presidente do CMDCA/EG

² Somente haverá recountagem se a sentença | nº eleitores = nº votos anulados + total nº votos válidos | não for verdadeira e esgotadas as possibilidades na contagem.

